

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

GABINETE JURÍDICO

2015/04/20

ASSUNTO: PROPOSTA DE PLANO ORDENAMENTO TURÍSTICO

Tendo sido presente a este Gabinete para se pronunciar acerca do assunto mencionado em epígrafe, cumpre informar do seguinte:

a) FATOS:

A 1/04/2015 e por email foi rececionado pelo Gabinete do Secretário da Secretaria Regional de Educação e Recursos Humanos, um pedido de parecer acerca de uma proposta de Plano de Ordenamento Turístico para a RAM para o período entre 2015-2025, enviado pela Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes.

Para efeitos de pronuncia foi fixado um prazo de 20 dias , findo o qual se considera nada haver a opor à proposta de plano.

b) ANÁLISE:

Analisada a proposta de Plano de Ordenamento Turístico da RAM (POT), somos a tecer as seguintes considerações:

- Para devido suporte legal atualizado propomos que seja feita referência ao Decreto Legislativo Regional nº 18/2011/M, de 11/08, diploma que alterou a redação do Decreto Legislativo Regional nº 43/2008/M, de 23/12;

- Centrando-me nos alojamentos:

1 - Demasiadamente focalizados nos elementos quantitativos em detrimento dos fatores que podem potenciar os elementos qualitativos, ou seja, o documento está muito centrado no número de camas e de dormidas. Por exemplo, no modelo atual qualquer casa, estabelecimento, etc. pode “entrar” na exploração do turismo, o que resulta numa falta de filtragem à entrada de novos produtos. Dou o exemplo: Basta um simples pedido de licença camarária para alojamento local, cumprir com os requisitos legais, que são mínimos e muito pouco exigentes para que uma

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

GABINETE JURÍDICO

2015/04/20

ASSUNTO: PROPOSTA DE PLANO ORDENAMENTO TURÍSTICO

dada casa possa receber turistas. Ao invés de criar uma “bateria” de predicados ligados com a qualidade da oferta.

A RETER:

- 2 - Qualidade representa vendas mais caras, mais receita e criação e manutenção daqueles produtos realmente bons....com a devida repercussão da imagem do destino.
- 3 - Depois o documento fala muito numa escala macro e julgo que não releva a escala micro, nomeadamente, a necessidade no segmento do truísmo rural, que é apontado como o segmento onde a oferta mais vai crescer, não há uma clara estratégia de criação de sinergias, por exemplo na promoção entre o produto do norte e o sul, entre regiões, etc. estão cada um por si, e isto resulta numa dispersão de esforços.
- 4 - Corresponsabilizar mais os intervenientes: têm de ser capazes de criar sinergias entre si, ao invés de estar sempre à espera que as instituições públicas façam tudo.

- Numa perspetiva formal e em termos de redação, detetamos alguns lapsos que carecem de correção (apenas enunciamos alguns), a saber:

- Pág. 6 - “*impacte*”;
- Pág. 9 – “*alojamento; e*”
- Pág. 11 – “*na sequências*”
- Pág. 13 – “*do RAM*”;
- Pág. 13 – “*desenvolvimento de conhecimento*”
- Pág. 110 - alínea f) do nº 2 do artº 6, “*plano municipais*”.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

GABINETE JURÍDICO

2015/04/20

ASSUNTO: PROPOSTA DE PLANO ORDENAMENTO TURÍSTICO

c) CONCLUSÃO:

Face ao exposto e merecendo a concordância superior, somos a propor o envio da presente informação à SRTT.

É quanto apraz informar,

Os melhores cumprimentos,

A Técnica Superior,

(Teresa Brazão)